



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## LEI COMPLEMENTAR Nº 149/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

**“Dispõe sobre autorização ao Executivo para firmar Convênio com o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, para cessão de imóvel e de Servidor Municipal e dá outras providências”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo.  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina,  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, para cessão de imóvel e de 01 (um) Servidor Municipal para prestar os serviços administrativos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.

**Art. 3º** Fica também, autorizado o Executivo Municipal a aditar o Convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar o interesse público.


**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de março de 2018.

  
**WAGNER ROBERTO LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de março de 2018.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria